



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>143322</u>
Classificação <u>05/03/02/ / /</u>
Data <u>22/02/06</u>

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

23/02/06

Celso Correia

Requerimento nº 1548/X (1a) - AC

(21-2-2006)

Assunto: Encerramento nocturno do Catus de Santa Iria da Azóia

Apresentado por: **Deputados Jerónimo de Sousa e Bernardino Soares (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., à DAPLEN

06.02.23

D. L.

A população de Santa Iria da Azóia foi recentemente confrontada com a informação de que o seu Catus passaria a fechar às 18 horas, passando a partir dessa hora os utentes a ser atendidos no Catus de Moscavide. Desta forma os 30 mil utentes deste serviço de atendimento, 18 400 da freguesia de Santa Iria da Azóia e os restantes das freguesias de S. João da Talha e Bobadela passariam a concentrar-se em Moscavide a partir daquele horário. Acresce que o mesmo se passa em relação ao Catus do Prior Velho, que servia as Freguesias do Prior Velho de Camarate da Apelação e de Unhos, cujo encerramento o Ministério da Saúde também determinou.

A situação leva a que o Catus de Moscavide, manifestamente inadequado para as populações que já antes servia, pela falta de condições ali existentes, vê ali concentrados agora atendimentos de uma população de 150 mil utentes, correspondente à área total do Centro de Saúde de Sacavém, o maior do país neste aspecto.

O encerramento do Catus de Santa Iria da Azóia obriga além do mais à deslocação dos utentes de uma ponta a outra da Zona Oriental do Concelho de Loures, numa situação em que as dificuldades de mobilidade, designadamente a partir do fim da tarde, e os custos para uma população com carências, especialmente nas faixas mais idosas, são factores que agravam o carácter extremamente negativo desta decisão.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Trata-se de uma decisão que só pode encontrar justificação em critérios economicistas e de redução das despesas à custa do direito à saúde das populações, correspondendo aliás ao padrão de uma política que está a tomar decisões semelhantes por todo o país.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, através do **Ministério da Saúde**, que nos informe:

- Dos fundamentos, do ponto de vista da política de saúde e da correcta distribuição dos serviços, desta decisão;
- Se ponderou o Ministério da Saúde as graves consequências desta decisão para as populações das freguesias servidas pelo Catus de Santa Iria da Azóia;
- Se considera o Ministério da Saúde que o Catus de Moscavide tem condições para acolher este acréscimo de utentes;
- Que opiniões colheu o Ministério da Saúde das autarquias locais desta área sobre esta decisão.

Jerónimo de Sousa

Jerónimo de Sousa
Deputado

Bernardino Soares

Bernardino Soares
Deputado